



<b>Data :</b> 19/10/08	<b>Horário:</b> 9:30 às 10:30	<b>Local:</b> Auditório
<b>Participantes:</b>	Amélia, Cristina, Giovanna, Marcella, Lailze, Luiz Dias, Luís Fábio, Marcos, Margarete, Paulo César, Salomão.	
<b>Entradas discutidas:</b> 1,5 e 8	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Acompanhamento das ações oriundas de reuniões anteriores. <input type="checkbox"/> 2. Política e Objetivos da Qualidade <input type="checkbox"/> 3. Resultados de auditorias <input type="checkbox"/> 4. Realimentação de cliente <input checked="" type="checkbox"/> 5. Desempenho de processo e conformidade de produto (Indicadores) <input type="checkbox"/> 6. Ações corretivas e preventivas <input type="checkbox"/> 7. Mudanças que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> 8. Melhorias contínuas	
<b>Descrição:</b> <b>Entradas:</b> 1,5 e 8	<p><b>1ª Fase: Comunicados</b> Amélia Cavalcante informou que a Auditoria Interna da Qualidade está marcada para o período de 08 a 12/12/08. Ressaltou ainda a importância dessa auditoria para o Tribunal. e comentou sobre os indicadores do mês de outubro do ano em curso.</p> <p><b>2ª Fase: Análise dos indicadores do Mês de Outubro</b> Amélia Cavalcante comentou sobre os indicadores do mês de outubro do ano em curso. Em seguida Giovanna comentou sobre o Indicador – Eventos para jurisdicionados / elaboração do material para jurisdicionado, sugerindo que este seja repassado para o Instituto Escola de Contas Min. Plácido Castelo. Marcella comentou que pretendem contratar uma empresa que faça parceria/orientação junto ao Gessivando da Ass. de Comunicação para a elaboração da cartilha. O comitê questionou sobre a importância de uma reunião posterior para tratar sobre a periodicidade do indicador. Destacou-se também sobre o Seminário da LRF e foi indagado a Marcella – representante da Escola de Contas – IPC sobre a participação dos servidores no evento citado. Ela afirmou que a participação será limitada, não sendo aberto a todos. O presente comitê decidiu pela transferência da responsabilidade do Indicador para a Escola de Contas – IPC. Amélia falou sobre o Indicador nº 10 referente a Secretaria de Controle Externo. Giovanna informou que não tem nenhuma ingerência sobre este assunto já que se os gestores não pagando seus débitos, não haveria como cobrar deles. Luiz Dias sugeriu que fossem incluídos no CADIN – Cadastro de Inadimplentes, bem como deveria se cobrar a correção monetária da dívida embora haja a necessidade de estabelecer um índice a ser cobrado, visto que não existe a regulamentação. Questionou-se ainda sobre o que seria treinamento e evento. Giovanna sugeriu a unificação dos mesmos. Luiz Dias sugeriu um termo que atenda as duas nomenclaturas. Cristina afirmou ser o evento algo mais abrangente. Giovanna indagou sobre como ficaria a participação do servidor em eventos e treinamentos ou se a participação em eventos deveria se incluir – “servidores”. Continuando os debates, Paulo César levantou a possibilidade de que: se é o TCE que promove, é treinamento. Giovanna fez relação a alguns indicadores que não traduzem efeito que sejam</p>	



excluídos do quadro.

Paulo César perguntou sobre o curso – Especialização em Direito Previdenciário promovido pelo IPC se também conta com o mesmo peso como indicador de um treinamento normal. Amélia Cavalcante falou que ainda está sendo definido pelo Instituto.

O referido Comitê sugeriu o aprofundamento sobre o peso de treinamentos e eventos numa reunião posterior para tratar desse assunto.

Amélia Cavalcante comentou sobre o Indicador 3 (três) do Gabinete dos Conselheiros- “ Média de permanência dos processos recebidos do Gabinete dos Procuradores de Contas até o envio para a Secretaria Geral”, afirmando que este é um caso especial e acontece quando o conselheiro envia ao Presidente da Câmara para assinar.

Marcos fez referência ao Indicador 4 (quatro) do Gabinete de Conselheiros – “Média de permanência dos processos recebidos pelos Gabinetes dos Conselheiros para elaboração de despacho singular”, informando que quanto a Tomadas e prestação de Contas deve haver uma divisão entre as inspetorias.

Amélia Cavalcante comentou sobre o Indicador do Gabinete dos Procuradores de Contas, que apesar da ausência de um representante, tento em vista a saída do Michel como Assessor, esclareceu que a partir de novembro do ano corrente foi sugerido a inclusão dos pareceres para este referido gabinete.

O Auditor Paulo César, sugeriu que a divisão de processos deve ser igual, já que o trabalho é o mesmo. O prazo para Conselheiro seria de 8 para 5 dias, em termos de produtividade de pessoas.

Amélia Cavalcante ressaltou a importância desses questionamentos levantados durante as reuniões.

Paulo César informou que os valores apresentados nos Indicadores são satisfatórios mas que não correspondem com a realidade; porque no início da sua substituição de Conselheiro permanente somente havia processos conclusos e ele ficou nessa posição com operacionalidade de conselheiro durante 4 meses.

Luis Fábio explicou explicou que tais indicadores foram baseados no Gabinete de Conselheiros.

Amélia Cavalcante concluiu comentando sobre os Indicadores da sua área – Ass. Planejamento e Gestão, em seguida dando encerramento à reunião.

- Conforme acordado em reuniões anteriores, a análise dos indicadores será feita destacando-se somente os resultados que não atingiram a meta estabelecida ou que sofreram alterações em decorrência de ações corretivas ou preventivas.
- Com relação ao Indicador 2 do RH (Recursos Humanos), o resultado apresentado de “0” (zero) significa que a avaliação deste indicador só poderá ocorrer de fato no período de julho a agosto de cada ano, portanto de 2009. Os resultados parciais até este período será de “0” ( zero).
- Os demais indicadores alcançaram ou superaram as metas estabelecidas por área, portanto a fase de avaliação de indicadores foi encerrada.



**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE  
ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO  
INDICADORES E REGISTROS DE AUDITORIAS**

Nº 48

---

--	--